



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/0360, de 05 de fevereiro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 2.303/2018, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés nos dias 16 de julho (Dia de Nossa Senhora do Carmo - Padroeira do Município), 18 de setembro (Emancipação Política do Município) e 31 de outubro (Dia do Evangélico), nos termos do [Decreto Municipal n. 073/2017, de 02 de outubro de 2017](#).

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2018.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 22/02/2018, n. 2.420, p. 1-2)